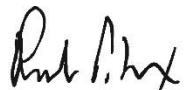


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

RUBENS PEREIRA DA LUZ, Presidente do SICOVAME - Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Tocantins, Pelo presente Edital, faz saber que no dia 19 de janeiro de 2025, na ACSU NO 10, AV TEOTÔNIO SEGURADO, CONJ. 01 - LOTE 02, S/N – (101 NORTE) CEP: 77001-004, Palmas, Tocantins, na sala de reunião da FECOMERCIO, será realizada Eleição do SICOVAME, conforme normas Estatutárias, transcrita no capítulo VII em seus artigos de 38 a 55, para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal, Delegados representantes junto à FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS e respectivos suplentes, para um mandato que se inicia no dia 10 de março de 2026 e termina no dia 09 de março de 2030, devendo as chapas serem registradas até o dia 30 de novembro de 2025, ficando aberto o prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 44 do Estatuto para registro de chapas, a contar do dia da publicação deste Edital. O requerimento, acompanhado de cópias dos documentos previstos no artigo 45, correspondente a registro de chapas, cujo modelo se encontra na sede do sindicato, e da ficha de qualificação (todos em duas vias), deverão ser dirigidos ao Presidente do SICOVAME, sendo entregues na Sede Social do Sindicato podendo ser assinado por qualquer integrante da chapa. Os candidatos terão que preencher as condições de elegibilidade, nos termos do artigo 35, artigo 36 e artigo 43, letras, "a, b e c" do Estatuto. A secretaria do Sindicato funcionará na ACSU NO 10, AV TEOTÔNIO SEGURADO, CONJ. 01 LOTE 02, S/N – (101 NORTE) CEP: 77001-004, Palmas, Tocantins, no 7º Andar do edifício da FECOMERCIO nos dias úteis no período de 08h00min às 11h00min, de segunda a sexta feira, para registro de chapas, onde se encontrará pessoa habilitada a fornecer todas as informações necessárias ao processo eleitoral e protocolar os devidos REGISTROS DAS CHAPAS. No prazo de 72 horas, a contar do dia 30 de novembro de 2025, o Sindicato publicará as chapas registradas, conforme norma estatutárias, abrindo prazo de 5 (cinco) dias para impugnação de candidatura a contar do dia seguinte à publicação das Chapas. A apuração dos votos se dará no dia 19 de janeiro de 2026, logo após o pleito, por meio da mesa apuradora formada por um Presidente, dois Mesários e Suplentes, de preferência em comum acordo com os representantes das chapas concorrentes. Caso não seja obtido o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento), dos votos da lista dos eleitores na primeira convocação, será realizada eleição em segunda convocação no dia 24 de janeiro de 2026, com qualquer número. Será proclamada eleita à chapa que obtiver a maioria simples dos votos. Os votos serão colhidos pela mesa coletora no horário das 14h00min às 18h00min do dia 19 de janeiro de 2026. Cada chapa poderá indicar um fiscal, sendo obrigatório pertencer à categoria representada pelo Sindicato.

Palmas, 19 de novembro de 2025.



Rubens Pereira da Luz
Presidente